

ATO Nº 7.752/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, bem como o art. 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 581974/2019, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, o Sr. ALAIRSON DE AMORIM, portador do RG nº 855.543/SSP/MT e do CPF nº 570.277.901-06, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 anos, 02 meses e 01 dia de tempo total de contribuição, no períodos de 01.02.2000 a 02.04.2020, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá-MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 09 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b426d5b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar